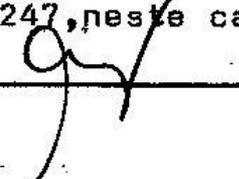


matrícula

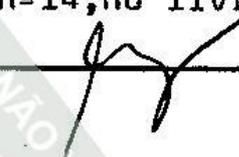
40.030

ficha

1

IMÓVEL: lote de terreno sob nº 67 da quadra F, quarteirão 452, - do Cadastro Municipal, do loteamento denominado JARDIM SUMARÉ - ZINHO, situado no distrito de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré, medindo 10,00 metros de frente para a rua G, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 31, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 66 e pelo lado esquerdo com o lote 68, com a área de 250,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local como contribuinte nº 3.086.0452.067.3. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA, ADMINISTRADORA E INCORPORADORA ALTO DA NOVA CAMPINAS LTDA, com CGC/MF sob nº 44.595.890/0001-05, com sedé em Campinas na av. Moraes Sales n) 651, 1º andar, TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 3676 e loteamento inscrito sob nº 14, livro 8, fls. 247, neste cartório. Sumaré, 23 de junho de 1988. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo). -

-0-0-0-

Av. 1-40.030-Sumaré, 23 de junho de 1988. Sobre o imóvel objeto desta matrícula consta um compromisso de compra e venda em nome de Maria Munhos Dure, brasileira, casada, do lar, datado de 24-11-75, e averbado à margem da inscrição nº 14, no livro 8, fls 282, em 12 de dezembro de 1975. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo). -

-0-0-0-

R. 2-40.030-Sumaré, 23 de junho de 1988. Nos termos da carta de adjudicação passada pelo escrivão diretor João Domingos Otero do 1º Ofício Cível de Sumaré-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Henrique Rodrigues Torres, da 1ª Vara Cível desta comarca, datada de 23-05-1988, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ESTEVAM HENRIQUE DURÉ, - processo nº 674/87, e homologada por sentença de 10-05-1988, -/ transitada em julgado, os direitos de compromisso de compra e

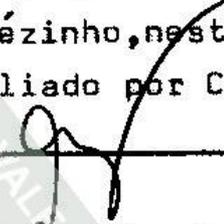
matrícula

40.030

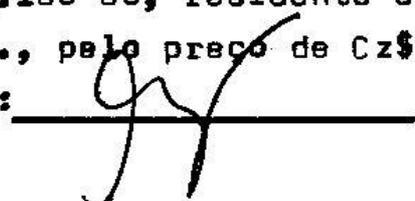
ficha

1

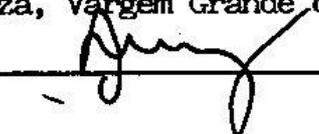
verso

venda do imóvel objeto desta matrícula, foram adjudicados à -
viúva MARIA MUNHOZ DURÉ, brasileira, do lar, portadora do RG nº
8.310.096-SP e do CIC nº 963.793.168/68, residente na rua G, nº
55, Jardim Sumarézinho, nesta comarca de Sumaré, no distrito de
Hortolândia, avaliado por CZ\$20.000,00. VALOR VENAL: CZ\$25.857,00.
A oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

R.3-40.030-Sumaré, 19.outubro.1988. Por escritura de compra e
venda de 11.08.1988, livro 1133, fls.382, das Notas do 1º Car
tório de Campinas-SP. IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA E INCORPORA
DORA ALTO DA NOVA CAMPINAS LTDA, já qualificada, vendeu o imó
vel objeto desta matrícula à MARIA MUNHOZ DURÉ, que também -
é conhecida e usa assinar MARIA MUNHOS DURÉ, brasileira, viú
va, do lar, RG.8.310.096-SP e CIC 963.793.168-68, residente e
domiciliada na rua G, nº.55, em Sumaré-SP., pelo preço de Cz\$
9,00. VALOR VENAL: Cz\$25,857,00. A Oficial: 
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0

R.4-40.030-Sumaré, 26 de abril de 1993. Por escritura de venda e compra -
datada de 22.03.1993, livro 61, fls.192 das Notas do Cartório do Municí
pio de Hortolândia, comarca de Sumaré-SP, MARIA MUNHOZ DURÉ, que também é
conhecida e usa assinar MARIA MUNHOS DURÉ, já qualificada, residente e
domiciliada na rua Antonio Fernandes Leite, nº161, Jardim Santa Izabel, -
Hortolândia, Sumaré-SP, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a FRANCIS
CO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, por
tador do RG 8.177.916-SP e do CIC 813.688.108-10 e CONCEIÇÃO APARECIDA -
CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº.
9.152.458-SP e do CIC 966.219.078-34, residentes e domiciliados na rua -
Caetano Cipola, nº593, Jardim Fortaleza, Vargem Grande do Sul-SP, pelo -
preço de Cr\$25.500.000,00. A Oficial:  (Lúcia Helena
Vilella de Camargo)

0-0-0-0

(continua às fls. 02)

matricula

40.030

ficha

02

(continuação da fls. 01vº)

Av.5-40.030-Sumaré, 10 de setembro de 2001. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade aos 30 de agosto de 2001, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial que recebeu o nº 55, fazendo frente para a Rua G, com 112,50 metros quadrados de área construída, conforme Habite-se nº 56, expedido aos 03.07.2001, pela Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP, e a CND nº017222001-21024060; CEI nº 21.525.03919/68, expedida aos 30.08.2001, pelo INSS, e verificada sua validade na Rede de Comunicação Internet em 10.09.2001, sendo o Valor Venal da construção de R\$34.755,12. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.6-40.030-Sumaré, 10 de setembro de 2001. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o nº 03.21.050.0473.001, conforme carnê de IPTU nº 31262-exercício 2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP, que fica microfilmado nesta Serventia. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

R.7-40.030-Sumaré, 05 de fevereiro de 2.002. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, CONTRATO Nº 8.4088.5838003-4, datado de 25 de janeiro de 2.002, assinado em Hortolândia-SP, os proprietários FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 10 de fevereiro de 1.955, vendedor, RG 8.177.916-SP e CIC 813.688.108-10, residente e domiciliado na Rua Miguel Antonio Santos, n. 55, Jardim Sumarezinho, Hortolândia-SP; e CONCEIÇÃO APARECIDA CARVALHO, brasileira, do lar, separada judicialmente, nascida em 24 de janeiro de 1.956, RG 9.152.458-SP e CIC 966.219.078-34, residente e domiciliada na Rua Cuba, n. 159, Jardim Santa Clara do lago, Hortolândia-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a AILTON DA CUNHA, brasileiro, nascido em 1º de março de 1.970, operador de máquinas, RG 18.673.894-SP e CIC 048.712.728-50, e sua esposa IVANILDE XAVIER DOS SANTOS CUNHA, brasileira, nascida em 06 de dezembro de 1.970, empregada doméstica, RG 24.879.291-X-SP e CIC 266.911.468-75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Rodrigues Ferreira, n. 56, Jardim Sumarezinho, Hortolândia-SP, pelo valor de R\$41.500,00, que será pago da seguinte forma: R\$875,00 recursos próprios já pagos em
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
40.030

ficha
02

moeda corrente; R\$15.135,00 saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$628,46 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$24.861,54 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R.8-40.030-Sumaré, 05 de fevereiro de 2002. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda referido no R.7 retro, AILTON DA CUNHA e sua esposa IVANILDE XAVIER DOS SANTOS CUNHA, já qualificados no R.7 retro, deram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$24.861,54, que será amortizada em 240 parcelas mensais e sucessivas, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano, e efetiva de 6,1677% ao ano, sendo o primeiro encargo mensal no valor de R\$308,39, vencendo-se no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, tudo na forma, prazo, juros, cláusulas e condições constantes do referido contrato. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.9-40.030-Sumaré, 20 de dezembro de 2012. Pelo Mandado expedido aos 11 de dezembro de 2012, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 26 de maio de 2008, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 18 de agosto de 2005, exarado do **Processo nº 604.01.2005.029682-1/000000, Ordem nº 7884/05**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **AILTON DA CUNHA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 779,25**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Protocolo nº 241.320 em 19 de dezembro de 2012). A Escrevente Autorizada: _____ (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###